

# OPINIÃO CONSERVADORA

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

ANNO III.

ASSIGNATURAS:  
Anno . . . . . 10\$000  
Semestre . . . . . 5\$000  
Trimestre . . . . . 3\$000  
NUMERO AVULSO—320 REIS.

Ad hæc tempora, quibus nec vitia nostra, nec remedia pati possumus perventum est.  
Tit. Liv.

THERESINA, — 15 de Março de 1876.

PUBLICAÇÕES:  
Publica-se cinco vezes ao mez.—As publicações pedidas serão conveniadas e devem vir legalmente responsabilizadas.  
TYPOGRAPHIA—RUA DE S. JOSÉ N. 42.

N.º 106.

## OPINIÃO CONSERVADORA.

THERESINA, 15 DE MARÇO DE 1876.

Terminou na cidade de Oeiras pelas 3 horas da tarde do dia 3 do corrente, mais uma existencia preciosa — que a cruel Parca como sempre, não quiz poupar. O nosso distincto amigo e correligionario major Justino José Baptista com 28 annos de idade ja não existe!

Acommetido em dias do mez passado por uma agudissima gastrite que desobedeceu a todas as prescripções da medicina, succumbio naquella dia cercado de muitos amigos, que o apreciavam em extremo pelas eminentes qualidades que lhe enobrecião a alma.

Completarão-se apenas nove mezes que havia desposado uma sua prima, e não só est. Sr.ª, como a respeitavel mãe do finado, e toda a familia, permanecem inconsolaveis por tão deploravel perda.

De facto.

Parece que a morte dirige agora de preferencia os seus terriveis golpes, sobre Oeiras.—Ha 33 dias que inesperadamente falleceu o Rvd. conego João de Souza Martins, o decano dos vigarios desta provincia, cidadão estuado, e sacerdote de inviolavel conducta.

No dia 2 deste finou se tambem o nosso amigo e correligionario Justino da Silva Moreira q' apenas contava vinte annos de idade; e ja no dia seguinte o acompanhou no tumulo Justino Baptista!

Ambos tinham o mesmo nome, e erão casados com duas Sr.ªs que ainda não têm 17 annos de idade.

Tristissima coincidência...

Amigos particulares de ambos, expressamos o nosso pesar e sentimento por tão infansto acontecimento, e damos as suas desoladas familias os nossos sinceros pesames.

O publico é testemunha da prudencia e reserva que havemos mantido—com relação a actual administração, no meio dos extraordinarios acontecimentos que todos os dias se passam nesta provincia, e que tão dolorosamente leem affectado o partido conservador no que lhe é mais caro e precioso: —a união de seus membros e a dignidade de cada um.

Considerações de ordem superior, de tão elevado alcance que escaparam a propria administração, impunham-nos esta norma de proceder, da qual não nos affastamos uma linha, em quanto nos foi possivel concilia-las com interesses não menos importantes, e que temos igualmente á cargo zelar e defender.

Agora, porem, que estes interesses correm eminentemente perigo, diz-nos a consciencia que devemos substituir á reserva a franqueza, e á prudencia, que passaria a timidez, a energia, embora reflectida e digna, como soem ter os que confiam principalmente no direito e na justiça de sua causa.

Pezamos dizer, mas é forçoso que o digamos.

Desejamos sinceramente attenuar as faltas da administração e não eschegar os factos senão pelo

prisma mais favoravel a probidade politica do Sr. desembargador presidente e a pureza de suas intenções. Mas a verdade acima de tudo, e esta obriga-nos hoje a attribuir—antes a co-participação voluntaria de S. Exc. do que a simplicidade de um administrador pouco perspicaz, esses mesmos factos, que tanto prejudicam os creditos de imparcialidade, de rectidão, e, accessentaremos, de intelligencia que a administração deve manter por todo preço.

Varias vezes temos chamado a attenção do Sr. desembargador Delfino para os manejos do Sr. padre Thomaz, que se serve invariavelmente do nome de S. Exc. quando procura remover as difficuldades que surgem de encontro a sua candidatura.

Entre outros, precisamos, se não nos falha a memoria, o facto bem significativo da remessa de cartas deste candidato em *enveloppes* da secretaria da presidencia.

Tinhamos o direito de esperar que S. Exc. attendendo á veracidade de nossa affirmativa, dahi em diante procederia, se fosse realmente extranho a taes manejos, de modo a inspirar a todos a necessaria confiança na sua boa fé e lealdade; outro sim, que esse candidato, abandonado aos proprios recursos, não mais se atreveria a supprir com a imposição official a coadjunção espontanea que lhe recusam os seus co-religionarios politicos.

Parecia-nos que em assumpto de tanta magnitudade a administração seria como a mulher de Cesar, sobre cuja reputação nem a mais leve suspeita devia pesar.

Eugamamo-nos.

O Sr. padre Thomaz e seu sequito, isto é os intimos, os commensaes, do Sr. presidente, tiram-se da nossa innocencia, e responderam aos nossos conselhos creando um jornal, que, com revelar-se da primeira a ultima linha, folha confidencial da presidencia, não deixa de ser poderoso combustivel para o incendio que elles mesmos atearam no grande edificio do partido conservador.

E, como se isto não fóra bastante, a presidencia declara—nesse jornal que somos seus adversarios, sem duvida porque repellimos a candidatura antipathica que ella adoptou como filha! e—natural consequencia, começa contra a maioria, contra a parte sã do partido, uma reacção atroz, da qual são, apenas, preludios as demissões do seu ajudante de ordens, do delegado de Oeiras, das autoridades policiaes dos Humildes, das Barras, dos empregados municipaes, e quem sabe se outras que ainda não conhecemos—porque o mais rigoroso segredo envolve agora todos os actos da administração?!

Desta sorte, accentuá-se cada vez mais a contradição que existe entre a politica esclarecida do gabinete de 25 de junho e os actos do seu delegado nesta provincia.

Esse gabinete, logo que assume a gerencia dos negocios publicos, accede fervorosamente aos votos unanimes da nação, e proclama o principio constitucional da liberdade da eleição a necessidade mais urgente da epocha, o dever mais sagrado do governo.

Proclama-o no parlamento, e repete-o todos os dias na imprensa que tornou depositaria de seus pensamentos.

O bellissimo artigo da Nação, com que honramos em outra secção as nossas columnas, dá brilhante

testemunho da pureza e patriotismo dos sentimentos que o animam.

O gabinete não se limita a isto.

Conscio de que o paiz, sempre illudido com promessas lisongeiras, precisa, para crer, de alguma, cousa mais que essas phrases costumeiras de programmas ministeriaes e de imprensa amiga, eleva a realisação daquelle grande principio á altura de *empenho de honra* da Corôa, e baixa aos seus delegados instrucções concebidas em termos taes, que ainda as não tinha ouvido o paiz, emanadas de tão alto, nem dellas offerecem exemplo os nossos annaes administrativos

O Sr. desembargador Delfino, a quem esse mesmo gabinete diz—*que de sua lealdade e patriotismo espera que serão essas recommendações tomadas em sentido rigoroso*;

S. Exc., cuja maxima obrigação é, correspondendo a confiança nelle depositada, comprehender, identificar-se com as vistas do governo imperial, e *fielmente* executal-as;

O Sr. desembargador Delfino, dissemos, mal se aproximam as eleições, abandona o posto que o dever lhe assigna, arvora-se em dictador da escolha dos futuros representantes da provincia, patrocina candidaturas, e colloca ao serviço de um só individuo a actividade e todos os elementos de que a autoridade dispõe, e deviam ser empregados em prol da causa publica!

Assim, S. Exc. collocando-se no plano inclinado que teria evitado, se attendesse aos dictames da sã razão e ao grito da propria consciencia, não esbarará a carreira vertiginosa em que o precipitou o Sr. conego Thomaz...

De todas as quedas que S. Exc. hade dar, o partido conservador será necessariamente a victima.

Elle tem certeza disto; mas não se intimidará. Pugnará até o ultimo momento pelo direito que lhe assiste, e quando tiver perdido tudo, salvará, ao menos, a honra e a dignidade.

E, em quanto não lhe soffocam a voz na garganta, dirá bem alto, para que o oiga o paiz inteiro.

«Homens de 25 de junho! Vós que subistes ao poder em nome do generoso principio da união e harmonia da familia conservadora;

«Vós, que prometteis a nação a volta ás boas praticas do systema representativo, vede como nesta parte do imperio o vosso preposto desempenha a vossa palavra, salda o vosso compromisso de honra!

«Vede o partido a que pertenceis, retalhado, delacerado e perseguido pelo vosso delegado e em vosso proprio nome!

«Vede os vossos co-religionarios ameaçados de uma guerra a todo transe, de uma guerra de morte, pelo crime de terem acreditado, e de acreditarem ainda nas vossas promessas e na rectidão dos vossos sentimentos!

«Contemplai, homens de 25 de junho, este triste espectáculo, e dizei se os conservadores do Piahy Jevem perder para sempre a confiança nos seus chefes, porque vós o sois delles, e nas instituições deste paiz!»

### Os dois gremios.

O segundo edictorial do moderno Piahy assemelha-se, pela *barafunda* de ideias

(permitta-se-nos o termo) e contradicções de juizos que ahi se nota, a um desses bazares orientaes, nos quaes a maior difficuldade que encontra o comprador é achar o objecto que procura: tal é a falta de ordem, a confusão, com que estão amontoadas as mercadorias!

Seria, portanto, trabalho immenso para nós examinal-as de per si e escrever sobre cada uma o respectivo preço...

Confessamos que não nos sobeja o tempo para tão ingrato serviço, que aliás, deve correr por conta dos caixeiros do estabelecimento.

Assim, permitta nos o contemporaneo que, ao menos por hoje, occupemo-nos unicamente com a que se acha mais exposta as vistas dos curiosos, occupando, por assim dizer, o lugar de honra do seu vasto armazem.

Diz elle: «que o nosso illustre amigo, tenente coronel Olorico, havia eleito nesta capital um phantasma de gremio, do qual excluirea, para melhor dominal-o, as verdadeiras influencias do partido;

«Que estas, revoltando-se com justa razão contra o odioso jugo que se pretendia impor-lhes promoveram a reunião, em a qual foi eleito o segundo gremio, cujo é orgão o contemporaneo.»

Para que os nossos amigos conheçam com exactidão o valor da mercadoria que lhes quer impingir o Piahy, é de mister separal-a dos enfeites, desbotados e de máo gosto, é verdade, com que procuraram aornal-a.

É o que tencionamos fazer com as reflexões seguintes, que tornam bem patente a má fé do contemporaneo... quasi que iamoz dizer—do mercador de politica.

O gremio conservador, que se diz eleito pelo digno tenente-coronel Olorico, compunha-se, primitivamente, dos Srs. padre Mamede, Olorico Rosa, Drs. Polidoro, Agesilão, Antonio Gentil, João Magalhães, Dr. A. Leão, José Pedreira, Herculano Monteiro, padre Thomaz, José Felix, barões de Gurgueia e de Campo-maior—13.

Havendo os tres ultimos recusado os lugares, por motivos que ignoramos, nem caberia apreciar aqui, reuniu-se de novo o partido e foram eleitos os Srs. major Custodio Leão, e capitães João A. Rosa e Antonio Francisco Ribeiro.

O gremio eleito pelo Sr. conego Thomaz em 21 do mez passado, compõe-se dos Srs. Mamede, Gurgueia, Campo-maior, Helvidio, Carlos Martins, José Pedreira, O. Rosa, A. Gentil, José Thomaz, José Felix, Custodio Albano, Herculano Monteiro e José Martins Teixeira—13.

Consequentemente foram excluidos (dos membros do 1.º gremio) os Srs. Polidoro, Agesilão, padre Thomaz, Aréa Leão e João Magalhães—5; sendo contemplados no novo gremio os Srs. Mamede, Olorico, Gentil, Gurgueia, Campo-maior, José Felix, José Pedreira, Herculano Monteiro—8, isto é, a maioria do gremio primitivo!

Os 5 membros excluidos foram substituidos pelos Srs. Helvidio, Carlos Martins, José Thomaz, Custodio Albano e José Martins Teixeira.

Compare se, porem, em boa fé, o merecimento destes Srs. com o dos que foram excluidos, e digam-nos si houve vantagem para o partido nesta substituição!

Fica, portanto, patenté que esta operou-se unicamente porque o Sr. padre Thomaz, consultando a cada um dos membros

do gremio em particular, depois de sua volta da corte, conheceu que não obteria maioria em seu favor.

E, se não é assim, diga-nos o *Piauhy*: Em que são preferíveis os substituidores (fallamos com relação ao gremio do Sr. conego Thomaz) aos substituidos? E se os Srs. do *Piauhy* tinham em vista o fim que apregoam, tel-o-hiam conseguido?

Não só admittiram ao tenente-coronel Odorico no seu gremio, prova de que reconheceram o seu grande merecimento e não julgavam razoavel despresal-o, como acceitaram a maioria do gremio que dizem ter sido eleito por elle!

Cremos que não poderiam dar um testemunho mais publico de que acharam boa a combinação do nosso digno e prestimoso amigo.

Não nos responda o *Piauhy* que, em 21 de fevereiro, os Srs. Campo-maior, Gurgueia e José Felix, ja não faziam parte do gremio conservador.

Este facto, alias veridico, so pode ser levado a conta delles, que espontaneamente recusaram, como dissemos, os seus lugares; e, se não foram substituidos por amigos do seu peito, foi por que ao partido era livre eleger a quem quizesse.

Demais, sabia-se previamente, que, fahendo causa commum com esses senhores, certamente regeitariam as nomeações.

Concordamos em que os Srs. Campo-maior, e José Felix fiseram mal recusando os seus lugares, e que estão hoje arrependidos; mas não queiram reparar um erro a que ninguém os obrigou, sacrificando, como estão fazendo, os verdadeiros interesses do partido, e violando os estatutos por que este se rege, os quaes garantem ao gremio (art. 15) uma duração de 3 annos, e elle fóra eleito, ha 8 meses!

Desta simples exposição veem os nossos amigos do interior que o partido conservador de Theresina tem feito quanto é possível para se reconciliar com os seus membros dissidentes, e que são estes quem a isto se recusam, por que só acceitam e querem a reconciliação—*dando-se-lhes dominio exclusivo*, de sorte que o partido fique reduzido a instrumento nas mãos do Sr. conego Thomaz, actual chefe delles!

Esta é a verdade, sabida de todos, e que todos acceitarão.

Prague embora o *Piauhy* o contrario. Temos fé que pregará no deserto.

### Resurrexit!

Isto quer dizer que o *Piauhy*, outr'ora orgão do partido conservador, e que ha trez annos, seguramente, descansava de glorioso lidar, sahio do tumulo sacrilegamente aberto por mãos impias.

E em que estado resuscitou? Pallido, tremulo, vacilante, envolvido em sinistra roupeta, armado de hyssop e caldeirinha.

Est-o que passa triste e cabisbaixo, amarrotado entre as mãos de homens que não trabalham senão para abatel-o do pedestal em que outr'ora tão alto subira!

Para que foram tocar no jazigo sagrado em que repousava o campeão denotado, que tão brilhantes vestigios deixou da gigante lra, que por tanto tempo sustentara contra adversarios temiveis?

Para fazer e representar os interesses de um individuo, que o arrou em guerra contra aquelles, cujos direitos tão brilhantemente defendera?

Ingrata tarefa!  
O *Piauhy* não devia ter reaparecido; devia, sim, estar onde estava, coberto com o glorioso estandarte, que desfraldou aos ventos em 3 de maio de 1867 e a cuja sombra combateo a familia conservadora, sempre forte, sempre unida.

Devia, sim, continuar a dormir tranquilamente o somno dos heroes e não vir hoje promover a discordia dos conservadores, unicamente no interesse do mesmo homem que ja os dividira em 1872, e que só pode viver no meio da confusão e da fraqueza do partido!

Devia continuar a dormir tranquilamente e não vir hoje dizer-se orgão legitimo do partido conservador piauhyense, quando apenas o é das ambições e dos interesses de um individuo!

Devia continuar em profundo somno e não voltar coberto com falsas vestes, ateiando ainda mais a discordia que lavra em nossas fileiras e que necessariamente ha de trazer o enfraquecimento, senão a ruina total desse partido forte e numeroso, tão respeitado em outras epochas.

A triste celebridade desta ingloria missão cabe certamente a outros que não a nós; cabe sem duvida a aquelles que *hastearão* a bandeira da revolta, sem fundamento algum justificavel, fazendo reaparecer na imprensa o orgão outr'ora de nossas sinceras opiniões.

De nosso lado está a razão, diz-nos a consciencia, e diariamente repetem todos os homens de criterio e de bom senso.

Animados por isso iremos nosso caminho, sem nos assustarmos com os embarços que se procura crear aos nossos passos.

Não provocamos a luta, que nos foi offerta de chofre e justamente quando nossos chefes na corte recommendavão ao partido em geral a mais perfeita união.

Acceitamos-a com pesar e só depois de precipitadamente provocados por aquelles que se apregoão os *verdadeiros conservadores*, mas que no entanto, não passão de obreiros da destruição dos laços que nos devião unir.

### Communicado.

Por informação de um amigo soube que surgiu do *limbo* um jornal, que trás o nome de *Piauhy* e se intitula orgão do partido conservador.

Não li, nem pretendo lêr esse jornal, que não sei a que outro rumo se dirija, senão a dividir e enfraquecer as fileiras do partido conservador, para satisfação de olhos mesquinhos e ambições insólidas de um pequeno grupo.

Mas sendo informado de que occupa-se do meu nome, de modo desfavoravel, devo ao publico a satisfação de uma resposta.

Diz o *Piauhy* o seguinte:

«Vencido pelo partido, foi o Sr. tenente-coronel Olorico Rosa socorrer-se do apoio d'aquelle a quem por amor das posições officiaes, havia abandonado com ingratidão e fraqueza. Sim, procurou o Sr. Dr. Simplicio, que em 1872 deixara a politica depois da derrota que soffreu, e para a qual S. S. poderosamente concorreu.

O Sr. Dr. Simplicio não pode de nenhuma forma inspirar, e nem merecer a confiança do partido conservador.»

Protesto altamente contra ambos os enunciations do orgão dissidente.

Nunca o Sr. tenente-coronel Olorico Rosa, de quem sou amigo particular, e de longa data, teve a fraquesa de abandonar-me com ingratidão. Sempre achei-o á meu lado nos duros trances porque passou o partido conservador desta provincia no mal-falado anno de 1872, apesar da fraqueza e ingratidão de alguns, que por amor das posições officiaes affastaram-se da senda do dever, traçada pela probidade politica.

O *Piauhy* conhece os ingratos e sabe que foi justamente pelo abandono inesperado delles, e para não mais militar com semelhantes caracteres, que recolhi-me á vida privada, e deixei por alguns annos de tomar parte na politica activa da provincia.

Hoje porem que as circunstancias mudaram, e que o joio separou-se do trigo, volto satisfeito ao meu posto de honra, resolvilo a manter-me n'elle com a isenção e constancia de que sempre dei provas, tendo a certeza de que serei secundado pelo meu antigo amigo o Sr. tenente-coronel Olorico Rosa, na gloriosa tarefa de salvar os brios do partido conservador, obstando assim, que elle se despenhe no abysmo, que lhe cavaram aos pés.

Quanto a supposição de que não tenho a confiança do partido, fique se o *Piauhy*

com ella, e a converta em proveito seu. O que todos hão de dizer é, que se eu não mereço a confiança do partido á cuja causa dediquei uma vida inteira de incessantes sacrificios, muito menos a conquistaráõ esses *illustres desconhecidos*, que da noite para o dia arvoram-se em redactores de jornal, e arbitros de uma situação politica.

Nada mais.

Theresina, 13 de Março de 1876.

Dr. Simplicio de Souza Mendês.

## TRANSCRIPÇÕES.

### A lei eleitoral e sua execução

Talvez devessemos transcrever aqui, nesta columna de honra, a circular que aos presidentes de provincia acaba de endereçar o illustre Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, sem a fazer acompanhar de uma só palavra acerca do magno assumpto a que ella se refere, dos sagrados deveres que ella recorda, da energia com que ameaça a violação da lei, dos nobilissimos conceitos que encerra, do generoso pensamento e rectos intuitos, em summa, que esse notavel acto veiu afirmar no tom mais solemne de que a rhetorica official já u-on.

Esse documento é digno de figurar ao par dos mais importantes que os nossos archivos politicos guardam.

O honrado ministro do imperio e todo o gabinete de 25 de junho ganharam immenso com esse acto no conceito e na confiança daquelles, que, fazendo justiça aos nobres caracteres collocados a frente da administração, estimam essa nova promessa pelo que ella realmente vale.

No estado de decadencia a que chegaram os nossos costumes electoraes, em que o scepticismo politico, traduzindo-se na abstenção, ameaçava tornar a eleição apenas o negocio de um dos partidos, o que estivesse no poder; perante essa progressiva indifferença para que tolos mais ou menos contribuissem, governos, partidos e opiniões: cumpria que os encarregados da direcção da sociedade, superiores ás suggestões inconfessaveis das paixões politicas, restituíssem ao paiz essa confiança na acção moralisadora do governo, que é em tola parte elemento indispensavel da agitação eleitoral, pacifica e honrada.

O gabinete de 25 de junho o comprehendeu, elevando á altura de um empenho de honra a promessa da liberdade eleitoral, e agora dirigindo-se a seus delegados nas provincias pela noble e resoluta linguagem desse importante aviso, que todos os bons brasileiros certamente vão acolher como distincta prova da sinceridade das palavras, com que o chefe do estado annunciou á nação o que se pôde chamar o programma eleitoral do governo.

O aviso-circular de 24 de janeiro, fazendo sentir quanto de escrupulo deve presidir á qualificação para que a vontade nacional possa manifestar-se qual é, lembrando á magistratura o alto dever que ella é chamada a desempenhar, recommendando a estricte observancia dos prazos marcados para os trabalhos das differentes juntas, e por ultimo accentuando com energia a necessidade da exemplar punição dos depositarios da autoridade que não cumprirem ou comprirem mal os seus deveres, revela o mais solícito e decidido empenho de interromper o descredito em que iam resvalando, a passo acelerado, as instituições electoraes.

Não é preciso dizer mais sobre o superior alcance desse acto.

Seja agora o paiz, como já hoje se escreveu, o grande jury de honra.

Os partidos...esses tratem de reunir os seus elementos esparsos, de fazel-os convergir para um pensamento commum, de encaminhar e dirigir a sua acção; sejam prudentes, tolerantes e pacificos; não queiram aferir pelos resultados da luta a sinceridade das promessas do governo; não se supponha qualquer delle o unico depo-

itorio da volição nacional; nenhum aguarde do governo sinão a intervenção que legitimamente couber em suas attribuições; lembrem-se por fim que, de sua competencia moralisada e do modo pelo qual procure cada um obter o triumpho legal, depende em grande parte a inauguração dos novos costumes electoraes, que a lei e seu primeiro executor tem sobre tudo em vista.

Não basta somente que a autoridade se mostre disposta a cumprir escrupulosamente seu natural papel de observador da luta. É ainda preciso que os proprios lutadores, por seu respeito a ordem e aos encarregados de mantel-a, por seu sincero desejo de alcançar um triumpho honesto, cooperem nesse patriotico empenho que o gabinete de 25 de junho tomou a si.

Quanto a nós conservadores, vencedores ou vencidos, nossa gloria não será maior ou menor. Ficar-nos-ha em todo o caso a immensa honra de termos coroado pela pratica sincera da lei eleitoral um systema de melitadas reformas, cuja realisação o dominio liberal não fez sinão retardar e embaraçar.

O paiz pedia essas reformas, que nossos adversarios viam com desconfiança emquanto se mantiveram no poder, e fomos nós conservadores que lhas concedemos. O paiz quer a liberdade eleitoral, e é ainda ao grande partido, que no aperfeioamento reflectido das instituições vê a melhor garantia de sua estabilidade, que cabe assegurar-a e garantil-a.

E' com esta noble resolução que devemos entrar na luta. Nós somos um grande partido, tem os por nós irrecusavelmente a maioria do paiz, nosso triumpho não é mesmo duvidoso, mas cumpre que nem confiemos demais em nossa propria força, nem seja razão para desanimar nos a inferioridade em que possamos estar aqui ou alli.

A gloria de uma eleição livre não caberá somente aos nossos amigos que occupam as altas posições da administração, mas a todos e a cada um de nós.

Assim como hoje cada membro do partido conservador sente-se com razão cheio de orgulho quando a historia lembra que foi esse grande e sensato partido que realison com applauso do mundo a extincção do trafico; que firiu de morte o elemento servil sem perturbar a propriedade; que deu impulso á viação ferrea; que fez substituir por um systema equitativo a brutalidade do antigo recrutamento; que regenerou o processo criminal e restituiu a seu honrado papel a patriotica instituição da guarda nacional; a minhã, dizemos, reflectirá em todos e em cada um dos membros do partido conservador a gloria não menor de termos feito da verdade eleitoral, uma esplendida realidade.

O partido que cahisse assim, nobilitar-se-hia cahindo como nobilitou-se governando.

Nada, entretanto, deve fazer-nos receiar. A nova lei eleitoral supprimiu a omnipotencia da maioria, tornando-lhe impossivel um completo triumpho, e cumpre-nos não arriscar tudo para obter tudo. Seria correr atraz de uma esperanza fugitiva. Sem pretender o que não poderia conseguir sinão com grande risco, o partido conservador deve estar tranquillo de ver legitimada a continuação de seu dominio pelo apoio mais sincero da opinião nacional.

Tudo é que, vigilantes na inspecção do processo eleitoral, sem inutil estrepito mas com actividade, congregate mos, e por assim dizer disciplinemos em toda parte os nossos esforços, sobretudo attentos a que perigosas rivalidades e pretensões soffregas não venham embaraçar a uniformidade e energia de acção que nos são precisas.

Reunam-se os nossos amigos de cada localidade, combinem nos meios mais adequados para que essa vigilancia possa ser exercida com vigor, dirijam-se cheios de confiança aos nossos chefes, que não lhes hão de faltar com o conselho e o necessario auxilio na defeza dos direitos, e, assim

combinados os nossos esforços sem o luxo esteril de uma organização cercada de vão aparato, não podemos duvidar que o triumpho seja por nós.

Nós teremos muitas mais occasiões de voltar a este assumpto. O partido conservador pode confiar que encontrará nestas columnas, quanto couber em nossas forças, o mais sincero, o mais ardente e o mais desinteressado apoio.

Tal é, no entanto, a circular que tão alto eleva os creditos do gabinete de 25 de junho e os do honrado cidadão, que, com seu respeitabilissimo nome, dea nova segurança da lealdade do programma ministerial.

(Da Nação.)

SECÇÃO PARTICULAR.

Theresina, 13 de março de 1876.

Srs. Redactores.—A camara municipal desta cidade, em sessão de 6 do corrente mez, demittio-me de seu portei-ro e pregoeiro.

Não sei o que fiz, que delicto ou faltas commetti, para se me arrancar um mesquinho emprego, cujo insignificante ordenado me fornecia o pão quotidiano, a mim pobre e inoffensivo velho, ja no ultimo quartel da vida, com os pés a borda da sepultura.

Conto viute e cinco annos de serviço, pois tantos fazem os que exerço quasi ininterrompidamente esses cargos.

Servi em mais de uma situação liberal e nunca fui demittido.

Estava, porem escripto que isto me succederia em pleno dominio conservador, a cuja politica sempre acompanhei com lealdade, apesar de pobre e muito pobre.

Estou satisfeito e fica me um consolo e é—que se algum motivo houve para a minha exoneração, foi não ter eu comparecido a uma reunião politica, que o Sr. capitão José Felix Alves Pacheco, presidente da camara, tinha grande interesse que fosse bem concorrida.

Entrego este acto do Sr. capitão José Felix sem mais commentario ao juizo do publico, que imparcial como sôe sempre ser, se pronunciará de certo em favor do sexagenario e pobre empregado que se nao concorreu para a creação da *synagoga* de S. S. foi por que assim lhe pedia o coração.

Tenho, porem, fé em Deus, que apesar de tudo não morrerei á fome.

Zacharias da Costa Mendes.

Peracuruca 20 de fevereiro de 1876.

Illms. Srs. redactores da Opinião Conservadora.—Acaba de chegar a esta villa o n. 463 da gazeta *Imprensa*, de 10 do corrente, trazendo um artigo assignado pelo tenente Francisco Antonio de Souza Xirrite, censurando em termos asperos—uma decisão do illustrado juiz de direito desta comarca, Dr. Joaquim Simões Daltro e Silva, proferida n'uma causa crime em que o mesmo Xirrite foi autor. Com quanto não tenhamos motivos de interesse particular que nos leve a defender o acto do illustrado Sr. Dr. Daltro, e nem tenha elle della carencia, porque da propria apaixonada apreciação do Sr. Xirrite—vê-se a injustiça da accusação; todavia, como estamos certos que o Sr. Dr. Daltro não se lembrará de justificar um acto seu que simplesmente narrado afere o grão da sua illustração e rectidão, venho a imprensa explical-o somente aos homens que desconhecem a sciencia do direito, afin de que não se previnão de alguma sorte contra a inteireza do distincto Sr. Dr. Daltro, que, sendo filho do Sul, apenas alguns mezes ha iniciou

nesta comarca sua carreira na magistratura—vitalicia do paiz, não sendo por isso ainda bem conhecido na provincia. Entende o Sr. Xirrite que o facto de serem as pessoas contra quem moveu a acção crime, que se discute, dous conjuges pobres, dava-lhe direito a uma infallivel condemnação, a despeito de terem sido no feito preteridas formalidades substanciaes.

É um engano, porque a const. do imp. quer que a lei seja—igual para todos, quer proteja, quer castigue, e o digno Sr. Dr. Daltro jamais sacrificará á considerações particulares os sagrados dictames da justiça. Alem disso, S. S. deve saber que a pobreza não é vileza; assim como que muitas vezes os crimes e os vicios achão abrigo nos dourados palacios da fidalguia, e fogem espavoridos da choupana do pobre, por via de regra asilo da mais *casta virtude*, permitta-se-nos a expressão. Não seremos indiscretos, revolvendo as frases que deão origem a alludida questão, porque está longe de nós, se quer de leve o pensamento de penetrar no sanctuario de duas familias que teem direito a ser acatadas; mas devemos lembrar que, por mais infima que seja na ordem social a mulher casada, deve e tem direito a zelar o nome da esposa com o mesmo afincio que a da mais elevada posição social.

Entremos na questão. É censurado o Dr. Daltro, porque annullou um processo por crime de injurias verbaes, cuja petição de queixa não mencionou *se quer* um dos epithetos injuriosos, deixando isso a cargo das testemunhas, contra a terminante disposição do art. 79 § 1.º do cod. do proc. crim.

Vejamos com Pim. Bueno, Apont. sobre o proc. crim. pag. 59, 60 e 70. quanto val a preterição ou inversão das formulas dos processos criminaes; diz elle—As formalidades dos actos e termos do processo são fructos da prudencia e razão com a lei. É de muita importancia que a lucta que se estabelece entre o accusado e o poder publico não soffra influencia ou direcção que—não seja a d'ella. Os termos e condições que a lei prescreve, são meios protectores que garantem a execução imparcial da lei, a liberdade e plenitude da accusação e da defesa: são plures que assignalão a linha e norte que os magistrados e as partes devem seguir, precauções salutaes que encadeão o arbitrio e os abuzos, que esclarecem a verdade, e dão authenticidade ao valor legal dos actos. O seu fim é conciliar o interesse da justiça repressiva com a protecção devidã á innocencia que pode existir. Quem não conhece bem o processo criminal, e por tanto o valor das formas, estranha que se annulla um processo só por ommissão dellas; mas quem reconhece que sem a sua fiel observancia o processo pode tornar-se em cahos ou objecto de capricho e arbitrariedade dos juizes, não pode pensar assim.

Se o processo criminal fosse entregue á vontade dos tribunaes, a justiça marcharia sem rumo certo, ao acaso, ou discricão dos juizes.

Não haveria accusação e defesa possivel senão a que elles consentissem: em vez de sujeitos as leis, elles as decretarião. Suprimis as formas, e respondei que processo resta? quaes os meios conservadores dos direitos? É da maxima necessidade que haja inteira pontualidade nos actos substanciaes ou importantes do processo criminal, regras fixas; aliás não será possivel esperar a manifestação do crime ou da innocencia. E' pois consequente annullar-se o processo desde que são preteridas suas formulas substanciaes, ou as comminções expressas da lei, por quanto o que se pratica contra seus preceitos na la vale: seria contradictorio estabelecer-as com esse caracter, e deixar violal-as impunemente. . . . .

Pag. 70: Em geral tudo que for illegitimidade das partes, ou sua incapacidade, falta de notificações legais, inobservancia da ordem legitima do juizo criminal, ou procedimento tumultuario, mutilação ou inversão dos actos do processo, &

Quanto a cada um dos termos ou actos particulares do processo, notaremos, por exemplo, que a queixa, denuncia e corpo de delictoteem condições determinadas que não devem ser preteridas &.

Vê-se que o eximio Ieto ensina que a queixa tem condições determinadas que não podem ser preteridas sem nullidade insanavel. E quaesão essas condições? São entre outras as especificadas no art. 79 do cod. do proc. crim. figurando em 1.º lugar a narração minuciosa do facto criminoso com todas as suas circumstancias; isto é todos os permeneres que acompanharão o facto, até a consumação do delicto. E' realmente nova a praxe de accusar-se alguem criminalmente em juizo sem narrar o facto delictuoso.

Como poderá o juiz inquerir testemunhas sobre o crime de injuria sem que conste da respectiva queixa os epithetos injuriosos? Ignora o Sr. Xirrite, ou seu advogado, que as testemunhas em juizo prestão um juramento obrigan-lo-se *somente a dizer o que souberem e sendo-lhe perguntado*; art. 76 do cod. crim.

Vê-se a pag. 262 de Pimenta Bueno, obra cit. No entanto o erro do advogado deve ser lançado a conta do juiz—nimiamente empeidor dos seus deveres! E porque?

Porque a mão do queixoso, por uma inconcebivel susceptibilidade, não quiz lançar na petição de queixa os epithetos injuriosos, requisitos essenciaes a mesma, sob pena de não poder constituir base ao edificio sobre ella erguido, formal. do gov. que baixou com o aviso circular de 23 de março de 1855 § 1.º n. 3. ao passo que as testemunhas podião e com effeito especificarão esses epithetos no inquerito que tem de ficar perpetuamente no cartorio, onde podem ser vistos por quem quizer! Seria irrisorio su-tentar-se que a inversão dos actos do processo em casos identicos deve ser tolerada, *somente*, porque tractasse de negocios melindrosos, uma vez que para a justiça não ha arcanos, onde ella não possa penetrar. Enfim, foi tão injusta a censura do Sr. Xirrite ao integro e intelligente Sr. Dr. Daltro, que os proprios redactores da *Imprensa* não disserão a respeito palavra, não obstante haver-lhes elle pedido seus pareceres ou opiniões! Vai abaixo transcripta a sentença do Sr. Dr. Daltro, como complemento a estas linhas. O Sr. Xirrite foi tão injusto e apaixonado na apreciação da pretendida injustiça que lhe fez o Dr. Daltro, a ponto preterir os preceitos da verdade, dizendo que todas as suas questões e dos seus amigos teem tido perante elle sorte igual a de que se trata, quando é certo ter sido esta a 1.ª causa de que o referido Dr. tomou conhecimento, pertencente a semelhante gente, não tendo sobre ella proferido decisão delentiva, porque antes da apreciação das provas, teve de apreciar e juizar sobre as formulas do processo, como é de lei. O Sr. Dr. Daltro é um cavalleiro distincto e franco como poucos; basta communicar o, para se admirar e respeitar a sua illustre pessoa, grave sem affectação e sem orgulho: as portas de sua casa vivem sempre abertas a todas as pessoas gradas da localidade sem distincção de cor politica, onde por muitas vezes o Sr. Xirrite, e alguns dos seus, teem passado horas esquecidas em amenas conversações; assim como nos seus saídes teem feito parte das familiares reuniões recreativas, sendo acolhido com o cavalheirismo correspondente a esmerada educação do distincto Sr. Dr. Daltro e de sua Exm.ª consorte, que jamais mostrou infado, em occasiões taes. Por ultimo, não podemos deixar de lembrar ao Sr. Xirrite que perdeu seu tempo dirigindo insinuações ao Sr. Dr. Daltro contra um dos cidadãos mais notaveis desta localidade, envoltas em injurias pungentes, indignas de serem lançadas por homens que se presão: nem um, nem outro aceitará a lucta inculcada, por que teem reputação a zelar, e posição so-

cial que os colloca sobranceiros as injustas apreciações e doestos de adversarios pequeninos.

Um do fóro.

NOTICIARIO

Expediente do governo.—O Exm. Sr. desembargador Delfino acaba de dar-nos mais uma prova de seu *real desagrado*.

Retirou de nossa folha a publicação do expediente, que será feita, ja se sabe, no *Piahy* do Sr. conego.

S. Exe. está no seu direito. Um dos redactores deste periodico ja lho havia dito com franqueza, quando S. Exe. em seu proprio palacio, *ameaçou-nos de fechar-nos o cofre provincial, se continuassemos a dizer á provincia que o governo não tinha candidatos*. . . .

Faz mais de um mez que isto se passou; mas nem por isso deixamos de contar essa historia em tempo opportuno.

S. Exe. repetimoa, está no seu direito. O que não pode fazer, e contra o que desde ja protestamos, é dizer ao thesouro que não pague a publicação do dito expediente desde o dia 1.º do corrente, porque desde este dia que o não publicamos.

S. Exe., por equivooco, não disse a verdade. No penultimo e ultimo numero desta folha publicamos o expediente que nos veio da secretaria, a qual recebeu o numero de exemplares do costume, e distribuio-os com quem quiz.

Este jornal, portanto, ha de receber a importancia do serviço que prestou nos dois numeros precedentes.

Compreende-se que um individuo, qualquer que seja a sua posição social recuse-se a pagar os seus debitos: a provincia, não; que não tem, nem pode ter crapichos desta ordem.

E, acima da vontade da administração, ainda temos neste paiz alguma cousa que se chama tribunaes.

Declaração.—O nosso illustre amigo, Dr. Arêa Leão, envia-nos a seguinte declaração, a que abrimos espaço nestas mesmas columnas.

O abaixo assignado declara que desde o dia em que aceitou a nomeação de 1.º supplente do juiz municipal deste termo, deixou de ser redactor desta folha. Aproveita o ensejo para ainda uma vez agradecer esta prova de confiança que o honraram os seus amigos politicos.—Theresina 12 de março de 1876.—Dr. Raimundo de Arêa Leão.

O partido conservador, cujo orgão fica assim privado das luzes e valioso concurso de tão prestimoso amigo, faz a justiça de crer que este facto não tem outra razão de ser, senão escrúpulos de uma consciencia recta, que não pode conciliar as funções de juiz com as de redactor de uma folha politica.

Partilhando estes sentimentos, faltariamos a um grato dever, se não dessemos nesta occasião publico testemunho dos serviços prestados pelo nosso digno collega a causa commum, com a abnegação e intelligencia que acompanham invariavelmente o verdadeiro merecimento.

Rebate falso.—E' esta a epigraphe de um artigo do noticiario do 1.º numero do resuscitado, em o qual o Sr. conego, entre muitas cousas engraçadas, diz—que nos mostramos assustados com a so noticia de sua viagem a Pernambuco, com as recommendações que dali traria, com o seu projecto de aliança com o Sr. Dr. Coelho: e como se isto não fosse bastante para provocar o riso, acrescenta—que não temos a coragem precisa para declinar o nome d'aquelle Dr. que o nosso distincto amigo Dr. Agésilao e quem está morrendo por aquella aliança; que, se por elle não pedirem o mesmo Dr. Coelho Rodrigues, tenente-coronel Odorico e major A. Gentil. . . não terá, provavelmente, um voto em toda a provincia; e o que significa a reticencia empregada pelo Sr. conego, a qual elle tem o cuidado de corroborar com esta phrase de effeito:—*o padre tem prestado serviço ao seu partido, e nelle confia sobre tudo*.

Este Sr. conego, a pesar do seu ar sempre grave e taciturno de gente que so pensa em negocios serios, ama a pilheria, e gosta de divertir-se, as vezes a custa de si proprio.

Não podemos deixar de encerrar por esta face o artigo em questão.

E' o Sr. conego quem requesta todos os dias os amigos do Sr. Coelho nesta capital, quem os seduz, com promessas a us, com despicios a outros, quem lhes mette na cabeça a resurreição de um periodico q' já não é deste tempo, conforme o seu creador mais de uma vez reconheceu, so porque a este periodico estará sempre ligado o nome deute; e o Sr. conego quem importuna o Sr. Coelho em todos os correios, propondo-lhe aliança, até em nome do Sr. Delfino, contra o Dr. Agésilao, depois (seja dito de passagem) de haver instado com este para ligar-se contra aquelle: é o Sr. conego quem mexe e arruma assim as cousas, e. . . o Dr. Agésilao, e seus amigos, no dizer de S. Rev. são quem solicita a aliança do Sr. Dr. Coelho Rodrigues!

Não seria este o caso de repetir o classico—*ora bolas!* do fallecido Dr. Fonseca Viana?

O Dr. Agésilao nunca solicitou, nem solicita aliança com o Sr. Coelho Rodrigues. Tem amigos dedicados em toda a provincia que abraçam com fervor a sua candidatura; mas que estão no seu direito associando-o em seus suffragios a quem elles entenderem que está igualmente no caso de bem representar a provincia, isto é de represental-a com aquella dignidade e independencia de quem tem consciencia do proprio merito, e por tanto não procura suppril-o com aquelle que lhe emprestam extranhos, por favor, ou tragam de baixo do braço a pasta de ministro, ou sobre a cabeça a mitra episcopal.

Se o acaso, ou as circumstancias especiaes do partido, fizerem com que o nome associado ao do Dr. Agésilao pelos seus amigos, seja o do Dr. Coe-

lho Rodrigues, tenha paciência, resigne-se o Sr. conego: a culpa não está daquelle nosso amigo, que, na posição de candidato, e mais ainda—na de conservador de lei, não deve, nem pode trazer para o terreno da politica as suas desaffeições particulares, nem revoltar-se, como faz o Sr. conego, contra a decisão do seu partido.

Chame S. Rev. a sua memoria em seu auxilio, e recorde-se de que foi o seu nome, e não o do Dr. Agésilio, o ponto da discordia em 1872; que foi contra S. S. que se desencadearam todos os elementos do Sr. Dr. Coelho, o qual só muito posteriormente á essas eleições foi que rompeu, por motivos que não importa ventilar aqui, as relações que mantinha com oquelle nosso amigo, que ainda não faz o menor empinho em realisar o desígnio para satisfação intima do Sr. conego e para melhor resultado das suas intrigas.

**Queremos franqueza.**—Em um dos artigos de noticiario do Piahy lê-se este trecho: «Se não tivéssemos em subido apreço a honestidade dos Srs. Agésilio e Odorico, diríamos que em tão curto espaço muito havíamos consguido...» Sempre a reticencia no final de cada phrase, dando margem a um milhão de conjecturas e occultando a meio um pensamento, ou um juizo. Desistibue-se o contemporaneo, falle francamente, rejete o systema das metidas palavras, diga o que quer e o que sente, afim de que possamos satisfazer-nos.

Temos muito que fazer; não podemos, por tanto, perder tempo em advinhar-lhe os pensamentos. Além disto, as sthyllas já não são desta epocha.

**Policia secreta.**—Não sabemos que na Parnahyba se tenha dado facto algum extraordinario ou insignificante, que reclamasse a presença do Sr. Dr. chefe de policia que para lá seguiu em commissão—conforme diz o Piahy.

O publico desta capital sabe que o Sr. Dr. Antonio Paulino não foi ali encarregado de commissão alguma, não ser a de procurar melhoras para sua saúde, gravemente alterada por um forte ataque de paralytia, classificado pelos medicos de *beriberi*.

Para que diz, por tanto, o Piahy, que S. S. ali foi em commissão?

Para que não conta o caso como o caso é?

Um jornal, que pretende ser acreditado, não torce a assim a verdade, sabida por toda a população desta cidade, que não ignora o fim da viagem do Sr. chefe de policia, e viu o estado morbido em que d'aqui sahio.

Vejá o Piahy se descobre outro meio para justificar o acto da abertura do credito de 250,000, na verba esgotada—*policia secreta*—e a entrega dessa quantia ao Sr. Dr. Antonio Paulino, para despesas da commissão.

Esse de que se lembrou pode ser acreditado em outra parte; mas aqui... isso não, isso é de mais.

**Pergunta innocente.**—O Piahy far-nos-ha especial favor se nos disser em que caracter apresentou-se o Sr. Vigario Mamede, na secretaria da assemblea, no dia 24 do mez passado, todo entorpecido, a brigar com os empregados e a expellilos a empurrões para fora do recinto do edificio em que ella funciona?

E o Sr. vigario deputa-lo?

E o chefe dessa repartição?

Não.

Logo, o que foi lá buscar?

Correr com os empregados, fechar as portas e concluir as chaves?

Com que direito, com que autoridade?.....

Era melhor que o Piahy tivesse guardado silencio sobre esse facto.....

Ha defesas que compror ettem e as vezes quando a gente pensa que se le. se quebra o nariz, diz o adagio.

**Negocios dos Humildes.**—A verdade sempre e a mentira nunca—é o titulo de um mal adivinhado escripto—publicado no Piahy de 8 deste mez, e marcado com este ferro—J. M.

Nesse escripto virulento os nossos prestimosos amigos capitães João Bernardo de Arela Leão, Fortunato de Arela Leão e Simplicio de Arela Leão, e todos os seus parentes, são insultados grosseiramente, são acoutados sem piedade pelo azorrague da audacia, manejado por mãos pollutas.

Os nossos amigos conhecem perfeitamente o fardo que traz a marca J. M. e se darião por vingados se elle se houvesse assignado com o nome por inteiro.

**Esperes o publico.**—Acqupantando a correspondencia J. M. de que falamos, lê-se no Piahy, n.º 293, um abaixo assignado em que se diz muitas e bonitas cousas do Sr. padre J. M. de Almeida, recentemente nomeado vigario da freguesia dos Humildes, e vem firnado pela gente mais grada da dita freguesia.

Não podendo apreciar agora detalhadamente os negocios dos Humildes, por que nos falta o espaço necessario, corremos o dever de pedir ao publico que suspen-da o seu juizo sobre elles, até que demonstron-os, como faremos no numero seguinte, que a maioria da população dos Humildes relucta seriamente em acreditar como seu pastor o referido Sr. padre João; e bem assim que a quasi totalidade dos individuos que subscreveram o documento em questão são residentes nas freguezias vizinhas de Campomaior e Valença, ou são commerciantes ambulantes, que só a negocio, apparecem de quando em vez nos Humildes.

**Quem não conhece.**.....—O terceiro artigo editorial do Piahy de 8 do corrente é um amontoado de palavras sem significação alguma, arrumadas de proposito em forma de artigo, para encher papel, ao que parece.

Nada se diz nesse artigo que traga o cunho da verdade; parece cousa feita para inglyz ver, ou antes algum annuncio bombastico do *almazat de Kemp*, recommendando qualquer droga, que não tem de facto em si a propriedade que lhe é attribuida.

O todo do artigo está neste caso e nós deixamos passar de largo, se no final delle não se dissesse que o nosso importante amigo Dr. Simplicio, tendo voltado a occupar na politica activa da provincia o lugar que lhe compete, não pode de nenhuma forma esperar nem merecer a confiança do partido conservador.

Basta se ler esta b.lla para se ver que ella é falsa.

O nosso distincto amigo Dr. Simplicio, politico de rija tempera, conservador as direitas, merece e merecerá sempre a estima e confiança dos verdadeiros conservadores da provincia, pela sua lealdade, pela firmeza de seus principios e pelos relevantes serviços que ha prestado desde longos annos a politica conservadora, sem nunca haver transgido.

Muito pouco se encommoia elle com isso que diz a gente do Piahy, que, para encantar a historia,—só será comprada por quem não a conhece.

**Elizir de amor.**—Eis a epigraphe de algumas inexactões traaneseas do recém-nacido Piahy. Para uma criança tão verde o contemporaneo já vai faltando soffivelmente á verdade.

O que o nosso amigo Dr. Agésilio disse foi:—que, quer o Sr. Duque de Caxias, quer o Sr. Barão de Cotegipe lhe garantiram sob sua palavra de honra que o gabinete de 25 de junho não teria candidatos nesta provincia, nem em parte alguma.

O nosso amigo não faz disto mysterio, nem ha motivo para fazel-o.

Com o Sr. conego Thomaz porem, o cantar é outro!

Conta o Sr. Helvidio ter visto com seus proprios olhos, e bem the tos, em poder do Sr. conego Thomaz uma carta do Barão do Cotegipe recommendando a candidatura do dito padre.

Não é só o Sr. Helvidio quem diz isso—alguem altamente collocado o diz tambem—e o Sr. conego Thomaz o espalha aos quatro ventos da provincia.

Se não fóra esse milagroso *elizir*, certamente inventado pelo mesmo Sr. conego, e que só foi aspirado, no vidrinho que o enerra, pelo Sr. Helvidio e..... est mos convencidos de que outra seria a sorte do Sr. conego.

Não vel-o-hiamos de certo tão ufano, dando a cheirar essa preciosa essencia, que todavia deve ser bem examinada, para não se correr o risco de comer gato por lebre.

O Sr. conego não é pessoa com quem se brinque: é preciso muito cuidado com seus recursos.

Entre nós ha quem conheça a letra do nobre barão de Cotegipe, e em quanto não tivermos um testemunho insuspeito, de que essa que o Sr. conego mostra é a propria, pedimos-lhe permissão para pôr em duvida a fidelidade della.

**Publicque-se tudo.**—Diz o Piahy que á reunião politica do Sr. padre Thomaz, em 24 de fevereiro, compareceu a maioria do partido conservador desta capital. Negamos o facto, e por nós vez affirmamos que a maioria do partido esteve presente á reunião que convocamos a 24 do mesmo mez, em qual foi eleito presidente do legitimo gremio o nosso illustre chef: Dr. Simplicio de Souza Mendes.

O publico está curioso de saber quem falla verdade, e de que lado está a maioria do partido. A reunião do Sr. conego precedeu a nossa. Provoçamos o Piahy a que publicque, se é capaz, os nomes dos conservadores, residentes nesta capital, que estiveram nessa reunião; que por nossa vez publicaremos os dos nossos amigos que compareceram á reunião de 24. Todos os conservadores desta cidade são conhecidos: publicque o Piahy os nomes delles. Nós o provocamos a isso, repetimos ainda uma vez.

**Cavaco infundado.**—Consta-nos que o Sr. secretario do governo massarase por termos fallado no engaiolamento dos empregados de sua repartição.

Achamos infundado seo ressentimento; não só porque não attribuímos tal encarceramento a S. S., que é um dos encarecerados, como tambem porque a verdade deve ser dita e lida por todos com interesse.

S. S. sabe a quem nos referimos, e pois lhe diremos que,—quem não quer ser lobo não lhe vista a pel.—Deixemos triblar a senda que incetamos e não se admire quando arredar-mos para um tado as pedras do caminho.

E' natural.

**Novo chefe de policia.**—Por carta particular do Exm. Sr. ministro da justiça ao Exm. Sr. Desembargador Delfino, somos informados q' o Sr. Dr. Antonio Paulino está despachado juiz de direito, e que para chefe de policia desta provincia virá um magistrado distincto com o qual muito bem se dará o mesmo Exm. Sr. Delfino.

Até agora, segundo nos dizem, o Sr. Desembargador Delfino não tem certeza de assistir entre nós ao futuro pleito eleitoral; mas cre que o dirigirá em vista dessa carta do Sr. ministro da justiça, que, conforme diz S. Exc., está lhe fornecendo os meios de mover a machina eleitoral, do que—*tibera nós, Domine*.

Acreditar na supposição do Sr. Desembargador Delfino, seria desconflar da lealdade do Sr. ministro da justiça, o que não faremos.

**Qual o motivo?**—Desçejamos saber qual o motivo porque o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, se recusa a mandar passar por certidão, verbum ad verbum, o theor do titulo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Campo maior, do nosso amigo major Antonio da Costa Araujo Filho, ultimamente nomeado, e que lhe foi requerida pelo nosso amigo tenente Manoel Ferreira da Rocha?

Correm a respeito deste titulo interessantes boatos de que daremos conta em nosso proximo n.º, se até lá não tiver alogado este negocio, no qual parece-nos que se acha bastante complicado o Sr. Dr. Helvidio.

**Ultima hora.**—Sob esta epigraphe promette-nos o Piahy conveniente resposta as ag-

gressões descommunas que diz havermos dirigido, *in primo loco*, ao Exm. Sr. Desembargador Delfino e ao Sr. Dr. chefe de policia, e *in secundo* aos redactores da mesma folha, Drs. Elvas, Helvidio, conego Thomaz e magna committante caterva. A consciencia não nos accusa de havermos molestado a nenhum destes Srs. e muito menos ao illustrado Dr. Elvas, cujo nome respeitavel só foi lembrado por nós, quando, em o numero passado, dissemos haver S. S. hido a villa das Barras, com intuito de organizar ou crear ali uma junta conservadora, a feição do recommendado Sr. conego. E isto dissemos sem de leve offender a S. S. e somente para registrar o facto. Se lhe disserão, portanto, Sr. Dr. Elvas, que nós o agredimos, illudirão-nos! Seus collegas de redacção o que querem descommettel-o. Cuidado com elles.....

**EDITAES.**

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço publico para conhecimento de quem convier, que no dia 17 do corrente mez, serão arrematados em ha-ta publica na mesma thesouraria, dinheiro a vista, os seguintes generos de produção das fazendas nacionaes do departamento do Piahy, a saber: sete cursos de onça, sendo cinco vernelhos e dois pintados; setenta e nove meios de solla; 40:392 kilos de gordura. 172:584 ditos de sabão e 54 pares de cordas de cabello. Thesouraria de fazenda do Piahy, 9 de março de 1876.

H. G. dos Santos  
1.º escripturario.

**Julzo de Paz.**

FREGUEZIA DE N. S. DAS DORES DE THERESINA, CAPITAL DA PROVINCIA DO PIAHY.

O capitão Salustiano Elyzeu de Sant'Anna, juiz de paz em exercicio pleno, &c.

Faço saber que S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, por officio circular n.º 816 de 16 do exprante mez, ordenou-me que convocasse de conformidade com as Instrucções que em telegramma de 24 de Janeiro precedente lhe foram remetidas pelo Exm. Sr. Ministro do Imperio por interme lio da Presidencia de Pernambuco, os eleitores e supplentes d'esta Freguesia para reunirem-se no dia 30 de Março vin douro pelas 10 horas da manhã na capella de N. S. do Carmo n'esta cidade, que serve de matriz d'esta Freguesia, afim de elegem a Junta Parochial, que tem de começar seus trabalhos no dia 2 de Abril subsequente, por isso, e em virtude dos arts. 156, e 157 e seus §§ das Instrucções Regulamentares que baixarão com o Decr. n.º 6,097 de 12 Janeiro do corrente anno, convido aos Srs. eleitores, major Custodio J. Alves de Lobão, tenente coronel Odorico B. de A. Rosa, capitães, João Bernardo de Area Leão, José Felix Alves Pacheco, Manoel Raimundo da Paz, José Martins Teixeira, Fortunato d'Area Leão, Dorotheo Campello da Fonseca João José de Lemos, e Matheos d'Abreu Sepulveda, e os supplentes d'estes, os Srs. capitães—Antonio Francisco Ribeiro, Ovidio Soares da Silva, Simplicio d'Area Leão, Salustiano Elyzeu de Sant'Anna, Hmelindo José Martins, Eduardo A. Pereira, Firmino A. Cardoso e Paz, Avellino José Martins, Francisco d'Araujo Costa Afilhado, e Flaviano Bento Gonçalves para comparecerem no lugar, dia e hora acima designado, e elegerem de conformidade com o art. 9.º das referidas instrucções a junta parochial. E para que chegue ao conhecimento de todos este será publicado pela imprensa, nos lugares mais publicos d'esta cidade, e afixado na porta da referida capella.—Theresina 28 de Fevereiro de 1876.—Eu Fileno Tavares da Silva, escriptão de paz, que o escrevi.—S. E. de Sant'Anna.

**SECÇÃO DE ANNUNCIOS.**

**LA SAISON.**

Aos assignantes deste importante jornal de modas, convem observar que não confundão a Saison, de que são agentes os Srs. Lailhar & Comp.º, de

Pernambuco, com a de que são agentes no Rio de Janeiro, os Srs. Lombaerts & Filho, e o abaixo assignado, nesta provincia.

A mesma tem a traducção em portuguez, um folhetim, uma capa e muito mais figurinos do que a Saison franceza, de que são agentes os Srs. Lailharcar.

Miguel Borges

**COMPANHIA**  
Fraternidade Brasileira.  
**CONTRACTOS**  
de  
**BENEFICIOS MUTUOS**  
PARA CREAÇÃO DE CAPITAES E ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR.  
Seguro de capital empregado em escavos.  
**FORMAÇÃO**  
de peculio dos escravos para sua liberdade.  
**CREAÇÃO**  
de capitaes para todo e qualquer fim, autorizada pelo

**DECRETO**  
n.º 6026 de 6 de fevereiro de 1875  
**GARANTIDA**  
pela fiscalização do governo imperial.

Capital da directoria Rs. 200:000\$.

**BANQUEIRO DA COMPANHIA**

**O BANCO DO BRAZIL**

Esta companhia tem por fim facilitar a todas as pessoas, sem distincção de classe, a criação de capitaes e rendas, por meio de modicas contribucões, realizadas d'uma só vez, ou por annuidades, com liquidação annual, ou quinquennial.

**Para formar dotes.**

Para garantir as despesas de camreada educação, que se queira dar aos filhos.

Para pensões em toda e qualquer idade.

Para qualquer se estabelecer no commercio.

Para isenção do serviço militar.

Para o operario montar a sua officina.

Para o escravo libertar-se.

Para o senhor garantir-se do capital representado pelo escravo.

As pessoas, pois, que pretenderem fazer quaesquer contractos, nesta provincia, poderão entender-se com o representante da mesma companhia, M. Gil C. Branco, e com o abaixo assignado, que darão os esclarecimentos necessarios.

M. Borges

**OS SRS. ASSIGNANTES**

(RESIDENTES NESTA CIDADE)

Do Direito, do *Gueta Ju idica*, do *Noro-Mundo*, *Journal das Familias*, *La Saison*, e outros, de que o abaixo assignado é agente nesta provincia,—têmão a bondade de manda-los receber em seu escriptorio, todas as vezes que chegarem os correios da côite.

M. Borges.

**Chapeos de sol de sêda**

Em casa de Miguel Borges, a 7:000 reis cada um!

Este estabelecimento, acha-se completamente montado e nas condições de bem servir as pessoas que o honrarem com sua confiança.

Faz-se todas as obras, como sejam: Mappas, talões, contas, lettras, circulares, cartazes, avulsos, conhecimentos bem como toda e qualquer obra

**TYPOGRAPHICA**

Tudo com perfeição, nitidez e com modo preço.

N.º 43—Rua de S. José—N.º 43.

Ther—Typ. da OPINIÃO CONSERVADORA—Imp. p Antonio Joaquim do Amaral Sobreira.—1876 or